LEI MUNICIPAL Nº 1635, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO VALOR DE R$ 87.413,41, NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional especial por recursos vinculados na importância de R$ 87.413,41 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e treze reais, quarenta e um centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Ensino - Recursos Vinculados
12.365.00111.176 – Cobertura da Quadra Municipal da Escola Valter José Zanella
( ) - 4.4.90.52.00.00 – (021236) – Obras e Instalações R$ 87.413,41
Valor Total da Suplementação..... R$ 87.413,41

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 87.413,41 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e treze reais, quarenta e um centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes do recurso vinculado indicado abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64:

PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento – Governo Federal
Empreendimento: (1004192) PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar 001/2013 – Chupinguaia – RO
Pré-Obra: (63286) PAC 2 - Cobertura de Quadra Escolar 001/2013
Município – UF: Chupinguaia - RO
Obra: (1006523) PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar 001/2013 – Chupinguaia – RO
Nº do Documento: 07164/2013
Valor Total Previsto..... R$ 87.413,41

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 10 de Fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

HELENILDO DE SOUZA
Secretario de Educação